

Órgão Oficial do
Município criado pela Lei
Municipal nº. 81, de 02 de
dezembro de 1974.

Publicado no Diário
Oficial do Estado em 14
de dezembro de 1974.

MENSÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE
PUXINANÃ

ANO MMXX

PUXINANÃ – PARAÍBA

EDIÇÃO EXTRA MAIO/2020

Nº. 03

- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -

DIRETRIZES OPERACIONAIS 2020



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ - PB.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

Diretrizes Operacionais 2020

**Emenda as Diretrizes Operacionais para o
funcionamento das Escolas da Rede Municipal de
Ensino - 2020**

Puxinanã-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ - PB.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

Diretrizes Operacionais 2020

Eleuza Maria de Oliveira
Secretária da Educação

Maria do Socorro Rocha Silva
Presidente do CME

Puxinanã-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ-PB

CNPJ: 09.001.744/0001-03 - Av. 28 de Janeiro, 20 – Centro – Puxinanã-PB – CEP 58.115-000



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ - PB.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

Diretrizes Operacionais 2020

Comissão de Elaboração

Maria Aparecida Lima
Coordenação Pedagógica

Maria do Socorro Pereira
Coordenação dos Programas do MEC

Mª do Socorro Trindade de Souto Macêdo de Gusmão
Assessoria Educacional-Foco Consultoria

Puxinanã-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ - PB.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

Diretrizes Operacionais 2020

Prezado(a) educador(a)

Estas são as diretrizes operacionais para o funcionamento das Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Puxinanã –PB, sobre o desenvolvimento das atividades escolares excepcionalmente, em face da publicação dos Decretos Municipais de nº 007 de 18 de Março de 2020; nº 008/2020, de 02 de abril de 2020; nº 009/2020, de 05 de Abril de 2020; nº 11/2020, de 22 de abril de 2020; e da Resolução do CME nº 001 de 04 de Maio de 2020, relacionados às medidas de prevenção ao novo coronavírus – pandemia do COVID – 19.

Conforme decreto de nº 009/2020 de 05 de abril de 2020, em seu art. II, fica determinado a antecipação dos quinze (15) dias referente ao recesso do mês de junho para o período compreendido entre 13 a 30 de abril do corrente ano, como forma compensatória.

Nas diretrizes são normatizadas os procedimentos estabelecidos para o desenvolvimento das atividades Escolares não presenciais (remotas), com alterações do Calendário Escolar 2020, para garantir o cumprimento da carga horária de 800 horas –aula mesmo em números de dias letivos inferior a 200, conforme autorizado recentemente pela medida provisória de nº 934/2020.

As Diretrizes devem ser socializadas com a comunidade escolar, tendo em vista ser um documento que define, orienta e normatiza a responsabilidades de todos os envolvidos no processo de Ensino Aprendizagem, bem como no compromisso da Gestão Municipal em promover Educação com qualidade Social para os Municípios.

Eleuza Maria de Oliveira
Secretária da Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ - PB.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

Diretrizes Operacionais 2020

EMENTA: *Baixa emenda as instruções complementares para o funcionamento das escolas pertencentes à REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ – PB, Diretrizes Operacionais, durante o período de pandemia do Covid-19 no ano letivo de 2020, e dá outras providências:*

Puxinanã – PB.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ - PB.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

Diretrizes Operacionais 2020

CONSIDERANDO a declaração da Organização Mundial de Saúde (OMS), em março de 2020, de que a situação do COVID-19 em todos os Continentes caracteriza pandemia e que os estudos recentes demonstram a eficácia de medidas de afastamento social precoce para restringir sua disseminação:

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988, com ênfase nos artigos 174, 205 e 206;

CONSIDERANDO as disposições fixadas pela Lei Federal nº 9.394, de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em especial no artigo 22, no § 2º do artigo 23 e no § 4º do artigo 32;

CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO as manifestações exaradas pelo Conselho Nacional de Educação, por meio da Resolução CNE/CEB nº 03, de 2018, e do Parecer CNE/CEB 19, de 2009;

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 934, de 01 de abril de 2020;

CONSIDERANDO o Parecer nº 05/2020 do Conselho Nacional de Educação (CNE) que trata especificamente sobre a reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da pandemia COVID-19;

CONSIDERANDO a Lei 13.979, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona vírus pelo surto em 2019;

CONSIDERANDO a Resolução nº 120/2020 Conselho Estadual de Educação – CEE/PB;

CONSIDERANDO que a LDB dispõe em seu artigo 23, § 2º que o calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta Lei.
Considerando, a necessidade de um instrumento que venha nortear suas ações administrativas, técnicas e pedagógicas das unidades escolares.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de nº 007 de 18 de Março de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID – 19), no município de Puxinanã – PB;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ - PB.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

Diretrizes Operacionais 2020

CONSIDERANDO o Decreto nº 008/2020, de 02 de abril de 2020, que decreta estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo coronavírus (COVID – 19), para fins do disposto no art. 65 da lei complementar nº 101/2000, do Município de Puxinanã-PB;

CONSIDERANDO o Decreto nº 009/2020, de 05 de Abril de 2020, que dispõe sobre medidas administrativas referentes a questões pertinentes a Secretaria de Educação em razão da situação de pandemia provocada pelo Coronavírus no Município de Puxinanã – PB;

CONSIDERANDO o decreto nº 11/2020, de 22 de abril de 2020, que dispõe sobre medidas administrativas referentes a questões de funcionamento de secretarias, assim quanto adequa essas alterações as finanças municipais em razão da situação de pandemia provocada pelo coronavírus no Município de Puxinanã –PB;

CONSIDERANDO a Resolução do CME Nº 001 de 04 de Maio de 2020, que orienta as instituições vinculadas a Rede Municipal de Ensino do Município de Puxinanã –PB, sobre a realização de atividades escolares em ensino remoto domiciliar, em caráter excepcional, no período em que permanecerem em isolamento social fixado pelas autoridades municipais e pela comunidade médico – científica, em razão da necessidade de prevenção e combate ao COVID- 19 - Coronavírus.

RESOLVE: Baixar emenda complementar as orientações para o ano letivo de 2020 para esse tempo de pandemia.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ - PB.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

Diretrizes Operacionais 2020

CAPÍTULO I

Art.1º A Rede Municipal de Ensino de acordo com toda legislação vigente para implementar o ensino remoto de acordo com o Planejamento Estratégico Emergencial que as escolas da rede estão elaborando para esse período de pandemia, resolve.

Art. 2º - Reorganizar o calendário escolar visando a garantia da realização de atividades escolares para fins de atendimento aos objetivos de aprendizagem previstos no currículo da educação infantil, fundamental e Educação de Jovens e Adultos, cumprindo o disposto na legislação e normas correlatas sobre o respeito da carga horária letiva mínima estabelecida pela LDB, nos seguintes termos:

I - Serão trabalhadas no ensino remoto uma carga horária diária de quatro horas com a realização de atividades pedagógicas não presenciais (mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação);

II. A realização de atividades pedagógicas não presenciais (mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação) enquanto persistirem restrições sanitárias para presença de estudantes nos ambientes escolares, garantindo ainda os demais dias letivos mínimos anuais/semestrais previstos no decurso;

III. Adoção de material didático remoto ou impresso com orientações pedagógicas distribuídas semanalmente aos alunos, seus pais ou responsáveis, com a orientação (videoaulas, conteúdos organizados em plataformas virtuais de ensino e aprendizagem, redes sociais, correio eletrônico, blogs, entre outros); por meio de programas de televisão ou rádio; pela adoção de material didático impresso;

IV. Realização de atividades *on-line* síncronas, regulares em relação aos objetos de conhecimento, de acordo com a disponibilidade tecnológica;

V. Oferta de atividades *on-line* assíncronas regulares em relação aos conteúdos, de acordo com a disponibilidade tecnológica e familiaridade do usuário, e;

VI. O período de recesso escolar foi antecipado para os meses de março e abril de acordo com as portarias publicadas pelo prefeito municipal.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ - PB.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

Diretrizes Operacionais 2020

CAPITULO II

Da Organização Administrativa

Art. 1º As escolas da rede deverão organizar o funcionamento para impressão e entrega dos materiais impressos aos pais dos alunos que não possuem o acesso aos recursos tecnológicos, organizando um horário no Planejamento Estratégico Emergencial.

Art. 2º O regime de trabalho para diretor escolar e diretor adjunto nesse momento, também deverá ser definido no planejamento estratégico da Escola.

Art. 3º O regime de trabalho do pessoal de apoio nesse momento, também deverá ser definido no planejamento estratégico da Escola.

Art. 4º A distribuição do pessoal de apoio por turno, será da competência do diretor escolar.

Art. 5º O início e o término do período letivo após a pandemia será definido em uma legislação própria, após passar o tempo de inclusão social

Art. 6º A frequência mínima exigida para o aluno do Ensino Fundamental, independente da metodologia a ser aplicada é de 60% para aprovação. As faltas seguidas devem ser comunicadas aos responsáveis. Caso não haja comparecimento dos responsáveis nas reuniões ou comunicados da escola a infrequência deve ser encaminhada ao Conselho Tutelar e, no caso de recorrência, à Promotoria da Vara da Infância e Juventude. Todas as comunicações devem ser devidamente protocoladas.

Art. 7º A falta não justificada do servidor será registrada no Boletim de Frequência e acarretará descontos financeiros no mês de referência, com base no calendário estabelecido pela escola de acordo com o PEE da escola.

Art. 8º A frequência na secretaria deverá ser registrada nos instrumentos que a secretaria encaminhou para escola e são anexos a essa resolução.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ - PB.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

Diretrizes Operacionais 2020

Art. 10 As Unidades de Ensino reservarão os dias determinados no PEE da Escola de forma interdisciplinar, com a participação do Corpo diretivo, docente e técnicos, de acordo com o que dispõe a Lei nº 9.394/96, em seus artigos 12 e 13;

§ 1º - No Planejamento interdisciplinar, serão detalhados os objetos e as habilidades a serem trabalhados por área de estudo e componente curricular oferecidos durante o ano letivo de 2020, de acordo com a Proposta Curricular da rede.

Art. 12 Os docentes de deverão registrar suas aulas nos instrumentos de acompanhamento para o ensino remoto que seguem anexos a esse documento.

§ 1º As aulas não ministradas de acordo com o calendário estabelecido mensalmente pela secretaria de Educação, incluindo os feriados, sábados e dias santos a fim do cumprimento da Carga Horária mínima exigida por componente curricular, prevista na legislação vigente.

§ 2º - Instrumentos de acompanhamento para o ensino remoto deverão estar preenchidos e entregues mensalmente a direção da escola, por e-mail ou fisicamente.

Art. 13 Após a aprovação dessa emenda as diretrizes para 2020, Resolução nº 001/2020 a Secretaria de Educação deverá divulgar amplamente pelos meios de comunicação da secretaria e da prefeitura.

Art. 14 Todos os professores da rede municipal deverão participar dos programas de formação oferecidos online pela secretaria de educação e parceiros.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ - PB.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

Diretrizes Operacionais 2020

Art.15 Todos os diretores, adjuntos, coordenadores Pedagógicos, Supervisores e Orientadores Educacionais deverão participar da formação online promovido pela secretaria junto a assessoria pedagógica da SEMED.

Art.16 A avaliação no ensino remoto deve ser encarada mais como um **diagnóstico** do que como uma classificação.

§ 1º **Avaliação síncrona** consiste em qualquer forma de teste onde o professor e estudantes estão interagindo em tempo real durante a avaliação, a auto avaliação. Os métodos de avaliação síncronas exercem um papel importante na legitimização do processo de educação.

§ 2º **Avaliação Assíncrona** pode ser realizada em diferentes formatos, desde exames tradicionais a medidas alternativas tais como, podcast, whatsApp, twitter, produção textual, portfólios ou diários de estudantes. Independentemente do formato, a ferramenta deve de forma legítima apresentar o resultado desejado.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ - PB.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

Diretrizes Operacionais 2020

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO

Nº	Instrumentos	Avaliação síncrona	Avaliação Assíncrona	Sim	ÀS Vezes	Não
01	Auto-avaliação	No momento que estiverem interagindo				
02	Podcast/vídeos		Produção de conteúdos em mídias digitais			
03	WhatsApp	Escrita, coerência e coesão do texto em questão.				
04	Redes sociais: Facebook, Instagram e Google		Produção de conteúdos em mídias para redes sociais			
05	Produção de trabalhos e atividades físicas:		Plantio de árvore, ou planta, produção de cartazes			
06	Habilidade e raciocínio lógico matemático na resolução de problemas	No momento que estiverem interagindo	Desafios postados nos grupos			
07	Produção textual		Produção de conteúdos apresentados			
08	Verificação da aprendizagem		Atividades enviada, respondida e devolvida e postadas,			
09	Atividades envolvendo valores humanos: solidariedade,		Apresentação de trabalhos através de cartazes e produção textual.			



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ - PB.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

Diretrizes Operacionais 2020

Art. 17 Caberá a Secretaria de Educação a orientação, o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento das disposições presentes neste documento.

Art. 18 O presente documento entra em vigor a partir de 18 de Março de 2020.

Eleuza Maria de Oliveira
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Eleuza Maria de Oliveira
Eleuza Maria de Oliveira
Secretária da Educação

Maria do Socorro Rocha Silva
Maria do Socorro Rocha Silva
Presidente do CME

PLANO ESTRATÉGICO PARA AS ATIVIDADES





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SUMÁRIO

1.0 APRESENTAÇÃO	03
2.0 JUSTIFICATIVA	07
3.0 ESTRATÉGIAS POR ETAPAS E MODALIDADES	08
3.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	08
3.2 ENSINO FUNDAMENTAL I	09
3.3 ENSINO FUNDAMENTAL II	10
3.4 ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE	11
3.5 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- EJA	11
3.6 EDUCAÇÃO DO CAMPO	13
4.0 ORIENTAÇÕES PARA AS ESCOLAS	14
5.0 ACOMPANHAMENTO DOS ESTUDANTES	15
6.0 ATRIBUIÇÕES PARA GESTORES E EQUIPE PEDAGÓGICA	16
7.0 ATRIBUIÇÕES PARA PROFESSORES	17
8.0 FERRAMENTAS A SEREM UTILIZADAS	18
9.0 AVALIAÇÃO	19
9.1 INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO	21
10. REORGANIZAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR (HORÁRIOS)	22
10.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	23
10.2 ENSINO FUNDAMENTAL I	23
10.3 ENSINO FUNDAMENTAL II	23
10.4 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA	24
10.5 CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES ESCOLARES	25
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS	26
12. REFERÊNCIAS	28
13. ANEXOS	29

1.0 APRESENTAÇÃO

A Educação Pública Municipal de Puxinanã-Pb, através do Plano Estratégico Educação de Qualidade, traça novas diretrizes políticas para a Educação Pública deste município nesse período de pandemia e busca atender às necessidades da população, em consonância com toda legislação vigente no país.

O compromisso com a qualidade dos serviços educacionais prestados à população diante da crise que se estabeleceu no mundo torna imprescindível a execução e a avaliação das políticas públicas implantadas a partir das atividades que serão desenvolvidas nesse planejamento institucional.

Com esse entendimento é que a Secretaria Municipal de Educação (SME) efetivando sua missão institucional orienta através do Planejamento Estratégico Emergencial para esse tempo de pandemia, como instrumento que comporta as diretrizes e ações estabelecidas no sentido de melhoria contínua da rede pública de ensino.

Assim visando sua função educativo-social, a SME define nesse planejamento suas estratégias, metas e ações a serem implementadas em articulações com todos os profissionais da educação em parceria com as famílias, objetivando garantir uma educação de qualidade, o que implicará no acesso e o sucesso dos alunos da rede ao processo de ensino aprendizagem.

Com a extensão das medidas de distanciamento social devido à evolução da pandemia, a retomada das atividades escolares deverá ser feita de forma não presencial, a fim de que seja possível a continuidade da aprendizagem dos estudantes.

As atividades presenciais são primordiais para a aprendizagem dos estudantes. Tanto para seu desenvolvimento sócio-emocional, por meio das relações com colegas, professores e outros profissionais das escolas que são importantes para que os estudantes aprendam a conviver com pessoas diferentes, quanto para o desenvolvimento cognitivo, aprendendo com o apoio mais próximo dos professores.

Dessa forma, a SME desenvolveu uma série de estratégias para apoiar as escolas, para que possamos, em conjunto, dadas as restrições necessárias para evitar a transmissão da COVID-19, fazer o que é possível para garantir aos estudantes aprendizagem de excelência e a continuidade nos estudos, tanto durante o período de aplicação das medidas de distanciamento social quanto após o retorno das atividades presenciais.



4

Entendemos que a escola é mais do que um prédio, ela é composta por pessoas e suas relações. No entanto, para preservar a saúde de todos durante a pandemia, os prédios escolares funcionarão de forma diferenciada, sem atendimento presencial aos estudantes e com os professores em teletrabalho. Porém, isso não pode impedir que as relações e a aprendizagem continuem.

Considerando tudo isso, esse documento foi elaborado com o intuito de apoiar as escolas para a realização das atividades escolares não presenciais em decorrência de medidas temporárias e emergenciais de enfrentamento do surto global da COVID-19, de forma a mitigar prejuízos à aprendizagem nesse período.

A Rede Municipal de Ensino tem como missão oferecer uma educação baseada na formação de cidadãos críticos e protagonistas, capazes de atuar como agentes transformadores da realidade em que está inserido, garantindo uma base de conhecimento pautado no respeito às diferenças, na solidariedade, no senso crítico, moral e cooperativo incentivando os educandos na construção de uma sociedade igualitária. Nesse momento precisamos nos adequar a essa nova realidade e aqui, propomos o desenvolvimento de uma cosmovisão estratégica que busque oferecer uma educação, comprometida com o desenvolvimento do educando preparando-o para o exercício da cidadania, para uma sociedade que está em constante mudança.

- **Missão:** Garantir ao educando o direito de aprender com qualidade, a partir dos valores culturais e contribuindo para a construção da consciência cidadã, em um processo permanente de oferta do ensino e da aprendizagem, garantindo todas as ações promova o ensino remoto.
- **Visão:** Todos juntos construindo a cidadania e a educação de qualidade para **TODOS**.
- **Valores da educação municipal**

Preparar a criança, adolescente e o jovem a se adaptarem a essa nova modalidade;

Participar das aulas, com vistas em um conhecimento crítico e reflexivo da realidade;

Desenvolver de forma satisfatória as atribuições que estão pautadas nas ações previstas para o ensino remoto nesse período de pandemia;

Desenvolver o trabalho assumindo as competências que lhe são devidas.



5

1.2 PRINCÍPIOS

As diretrizes que constituem esse documento têm como foco uma educação plural, cidadã, participativa e democrática, que visa interferir na dinâmica social e local, buscando superar o quadro de dificuldades apresentadas nesse momento de pandemia, tendo como princípios:

Equidade e qualidade do processo de ensino e de aprendizagem: nesse momento de implantação do ensino remoto para educação municipal – visa a garantir a permanência do aluno na escola e o sucesso de sua formação escolar, de modo a contribuir para a inclusão social e o exercício da cidadania em situação de igualdade com crianças, jovens e adultos em condições sociais e econômicas favoráveis.

Democratização do acesso, mediante a qualificação: – pressupõe um estudo da demanda potencial, fazendo uma avaliação concreta da situação, considerando as condições da adequação às atividades educativas, a utilização de acesso às tecnologias como também aos que não tem, para replanejamento das ações.

Valorização do papel da família no processo de ensino e de aprendizagem- busca valorizar o papel da família nesse momento de isolamento social e as relações que formam e educam nossas crianças, adolescentes, jovens e adultos. Assim, cabe à escola realizar a mediação do saber formal através das orientações e atividades que passarão para as famílias ajudarem aos alunos.

Democratização e modernização da gestão - garantindo o caráter participativo e cujo foco é a aprendizagem, fundamentado em princípios como: democracia, parceria, participação e autonomia, mobilizando alunos, professores, gestores, profissionais de apoio e família num movimento coletivo de fortalecimento do processo de aprendizagem dos alunos.

1.3 ESTRATÉGIAS

Procurando desenvolver ações para retomada das atividades educacionais com os alunos através do ensino remoto, a Secretaria Municipal de Educação está definindo as seguintes estratégias:



6

• **Foco na aprendizagem:** a prioridade nas ações é garantir a aprendizagem de todos os alunos. Para isso, mesmo com a realização das atividades de forma não presencial, o papel dos professores é primordial. Por mais que o papel da família seja essencial para a organização de rotinas de estudos em casa, o papel dos professores é crítico para apoiar a aprendizagem dos estudantes, tanto pelo conhecimento pedagógico dos conteúdos trabalhados quanto pela didática para favorecer o aprendizado.

• **Equidade:** considerando a diversidade de estudantes da rede, as estratégias foram pensadas para garantir a aprendizagem de todos os alunos, adotando estratégias diferenciadas para os diferentes públicos. É especialmente importante pensar em estratégias para garantir a aprendizagem dos estudantes mais vulneráveis.

• **Colaboração:** para alcançarmos os objetivos durante o período de atividades não presenciais, a colaboração constante entre Secretaria, escolas, famílias e estudantes será essencial.

• **Inovação:** em um momento de incerteza como o atual, em que há muitas dúvidas sobre as estratégias mais efetivas para a melhoria da aprendizagem, a Secretaria e escolas devem buscar inovar, testando diferentes abordagens e aprendendo ao longo do processo para garantir a aprendizagem de todos.

• **Gestão baseada em evidências:** a Secretaria está orientando suas decisões a partir de evidências nacionais e internacionais sobre como lidar de forma mais efetiva com a suspensão das atividades presenciais, e é importante que as escolas façam o mesmo.

• **Ética e transparência:** em um momento de incertezas como o atual, a comunicação franca e transparente entre Secretaria, as escolas e comunidade escolar será primordial para fortalecer relações de confiança que contribuirão para o desenvolvimento de ações mais exitosas para a melhoria da educação no município.



7

2.0 JUSTIFICATIVA:

A fim de esclarecer como funcionará o período de atividades escolares não presenciais, a SME organizou os principais pontos a serem considerados no planejamento e realização dessas atividades. Definindo que as escolas deverão oferecer aos alunos uma carga horária de 04 (Quatro) horas diárias com atividades síncronas e assíncronas de acordo com o planejamento interdisciplinar orientado pelos coordenadores/supervisores da rede municipal e cada escola deverá organizar em comum acordo com os supervisores e professores dos diversos componentes curriculares semanalmente.

De acordo com a Resolução do Conselho Municipal de Educação-CME, Resolução nº 001/2020 de 04 de maio de 2020, o calendário escolar passa a ser ministrado em ensino remoto domiciliar em caráter excepcional, durante todo período em que permanecerem em isolamento social fixado pelas autoridades municipais e pela comunidade médico-científica, em razão da necessidade de prevenção e combate ao COVID-19 –Coronavírus. As instituições públicas, privadas e comunitárias que integram a Rede Municipal de Ensino de Puxinanã – PB, poderão organizar suas atividades escolares, através do ensino remoto domiciliar, contando com a participação de alunos e profissionais de educação, com base em seus Planejamentos Estratégicos Emergencial e Currículos estabelecidos pelas instituições de ensino (art.5º).

O recesso escolar será antecipado para adaptação do calendário escolar frente a necessidade de suspensão das atividades presenciais, onde as aulas foram suspensas inicialmente no período de 18/03/2020 a 30/03/2020 de acordo com o decreto municipal nº 007 de 18 de Março de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento emergencial decorrente pelo novo Coronavírus(COVID –19), no município de Puxinanã. Seguindo através do decreto municipal nº008/2020 de 02 de abril de 2020; Decreto nº 009/2020 de 05 de Abril de 2020; Decreto nº 011/2020, de 22 de Abril de 2020, ambos do gabinete do prefeito além de seguirmos orientações dos Governos Estadual e Federal estabelecidas nesse período.

A partir de 18 de março de 2020, as escolas da rede municipal de ensino, funcionarão em regime diferenciado e as aulas ocorrerão, excepcionalmente, de forma não presencial, através do modelo de ensino remoto.



No entanto, para que sejam contabilizadas no cômputo da carga horária da escola, é importante que sejam realizadas e registradas as atividades escolares remotas pelos professores com os horários das aulas definidos junto a equipe gestora das escolas e previamente repassados para os alunos, orientando-os a organizarem seus roteiros de estudos.

As escolas deverão organizar os horários de funcionamento para esse momento de acordo com os instrumentos que seguem em anexo a esse plano.

Todos os professores deverão se adequar as orientações que estão inseridas nesse PEE como também as resoluções emanadas pelo CME, resolução nº 001/2020, inclusive para os horários departamentais que passam a serem interdisciplinares através de plataformas virtuais como também as formações continuadas.

As escolas devem definir atividades direcionadas aos seguimentos que ela oferece de acordo com sua realidade, observando as orientações a seguir:

30. ESTRATÉGIAS POR ETAPAS E MODALIDADES

3.1 EDUCAÇÃO INFANTIL:

Para Educação Infantil, sugere-se permitir a realização de atividades pedagógicas não presenciais podem acontecer por meios digitais (videoaulas, conteúdos organizados em plataformas virtuais de ensino e aprendizagem, redes sociais, correio eletrônico, *blogs*, entre outros); por meio de programas de televisão ou rádio; pela adoção de material didático impresso com orientações pedagógicas distribuídas aos alunos e seus pais ou responsáveis; e pela orientação de leituras, projetos, pesquisas, atividades e exercícios indicados nos materiais didáticos.

As escolas podem elaborar orientações/sugestões aos pais ou responsáveis sobre atividades que possam ser realizadas com seus filhos durante o período de isolamento social. Deve-se, ainda, admitir a possibilidade de tomar o contato com os pais, tutores e responsáveis pelas atividades, mais efetivo com o uso de *internet*, celular ou mesmo de orientações de acesso síncrono ou assíncrono. A escola, por sua vez, deverá definir a oferta do instrumento de resposta e *feedback*. As atividades propostas podem ser:



I – Para as **crianças das creches (2 a 3 anos)**, as orientações para os pais devem indicar atividades de estímulo às crianças, leitura de textos pelos pais, brincadeiras, jogos, músicas de criança;

II – Para as **crianças da pré-escola (4 e 5 anos)**, as orientações devem indicar, da mesma forma, atividades de estímulo às crianças, leitura de textos pelos pais, desenho, brincadeiras, jogos, músicas de criança, filmes e programas infantis pela TV e até algumas atividades em meios digitais quando possível. Para tanto, seria possível passar o caderno de atividades, desenhos, brincadeiras, entre outras, para os pais desenvolverem com as crianças.

3.2 ENSINO FUNDAMENTAL I

Nas atividades escolares pelo ensino remotas domiciliares dirigidas aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental existem dificuldades para acompanhar atividades *on-line* uma vez que as crianças do ciclo de Alfabetização encontram-se em fase de alfabetização, sendo necessária supervisão de adulto para realização de atividades. No entanto, pode haver possibilidades de atividades pedagógicas não presenciais com as crianças desta etapa da educação básica. Para tanto sugere-se aqui as seguintes possibilidades para que as atividades sejam realizadas:

I – Aulas gravadas pela televisão organizadas pela escola de acordo com o planejamento de aulas e conteúdos ou via plataformas digitais de organização de conteúdos;

II – Lista de atividades e exercícios, sequências didáticas, trilhas de aprendizagem por fluxo de complexidade, relacionadas às habilidades e aos objetos de aprendizagem;

III – Orientações aos pais para realização de atividades relacionadas aos objetivos de aprendizagem e habilidades da proposta curricular;

IV - Sugestões para que os pais realizem leituras para seus filhos;

V - Utilização de horários de TV aberta para levar programas educativos compatíveis com as crianças desta idade e orientar os pais para o que elas possam assistir;

VI - Elaboração de materiais impressos compatíveis com a idade da criança para realização de atividades (leitura, desenhos, pintura, recorte, dobradura, colagem, entre outros);

VII - Distribuição de vídeos educativos (de curta duração) por meio de plataformas *on-line*, mas sem a necessidade de conexão simultânea seguidos de atividades a serem realizadas com a supervisão dos pais;



10

VIII - Realização de atividades *on-line* síncronas, regulares em relação aos objetos de conhecimento, de acordo com a disponibilidade tecnológica;

IX - Oferta de atividades *on-line* assíncronas regulares em relação aos conteúdos, de acordo com a disponibilidade tecnológica e familiaridade do usuário;

X - Estudos dirigidos com supervisão dos pais;

XI - Exercícios e dever de casa de acordo com os materiais didáticos utilizados pela escola;

XII - Organização de grupos de pais por meio de aplicativos de mensagens instantâneas e outros conectando professores e as famílias.

3.3 ENSINO FUNDAMENTAL II

Nas atividades escolares realizadas pelo ensino remoto que objetiva ser realizadas em domicílios, direcionadas aos Anos Finais do Ensino Fundamental, percebemos que nesta etapa, as dificuldades cognitivas para a realização de atividades *on-line* são reduzidas ao longo do tempo com maior autonomia devido a faixa etária dos estudantes, possibilitando a supervisão de um adulto para realização de atividades sendo de forma online, feita por meio de orientações e acompanhamentos com o apoio de planejamentos, metas, horários de estudo presencial ou *on-line* (síncrona ou assíncrona). Contudo, aqui as possibilidades de atividades pedagógicas não presenciais ganham maior espaço. Neste sentido, sugere-se:

I - Elaboração de plano de aula contemplando as habilidades, objeto do conhecimento, estratégias e avaliações qualitativas, com base nas competências preconizadas por cada área de conhecimento na BNCC;

II - Elaboração de sequências didáticas construídas em consonância com as habilidades e competências preconizadas por cada área de conhecimento na BNCC;

III - Verificar a possibilidade de se utilizar horários de TV aberta para levar programas educativos compatíveis para adolescentes e jovens;

IV - Distribuição de vídeos educativos (de curta duração) por meio de plataformas *on-line* sem a necessidade de conexão simultânea seguidos de atividades a serem realizadas com a supervisão dos pais (assíncrona);

V - Realização de atividades *on-line* síncronas de acordo com a disponibilidade tecnológica;

PROTAGONISMO
 RECONHECENDO O POTENCIAL
 DE CADA ALUNO, EDUCADOR, GESTOR E FAMILIA

VI - Oferta de atividades *on-line* assíncronas de acordo com a disponibilidade tecnológica;

VII - Estudos dirigidos, pesquisas, projetos, entrevistas, experiências, simulações e outros;

VIII - Utilização de mídias sociais de longo alcance (WhatsApp, Facebook, Instagram, wikipedia, etc.) para estimular e orientar os estudos, desde que observadas as idades mínimas para o uso de cada uma dessas redes sociais.

3.4 ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - (AEE)

De acordo com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, em seu art. 59, inc. I, "os sistemas de ensino devem assegurar aos educandos com deficiência, currículo, métodos, técnicas, recursos educativos e organizações específicas para atender as suas necessidades" (BRASIL, 1996, s/p). Diante disso, o Atendimento Educacional Especializado (AEE) deve ser garantido no período de emergência, mobilizado e orientado por professores regentes, professores especializados e coordenadores em articulação com as famílias para a organização das atividades pedagógicas não presenciais a serem realizadas respeitando as limitações de cada família.

As escolas que fazem parte do Tempo Integral deverão seguir as mesmas orientações que as demais escolas para a parte comum observando as oficinas que deverão ser implementadas nesse momento, que deverão compor o PEE da escola.

3.5 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Considerando as especificidades de organização didático-pedagógica do curso de Educação de Jovens e Adultos, notadamente quanto às etapas, torna-se primordial que o professor, com base no planejamento do curso, elabore roteiros que deem continuidade aos objetos de conhecimento, competências e habilidades previstas para cada etapa de ensino. Seguindo as orientações já apresentadas neste documento, destaca-se que as atividades devem ser adequadas ao público jovem e adulto, garantindo que estejam de acordo com as especificidades da modalidade.



12

Importante consignar que os materiais e recursos aqui sugeridos devem servir de apoio à organização das habilidades e competências planejadas pelos professores e não como direcionamento do planejamento docente. Assim, ao indicar atividades que utilizem os materiais didáticos, devem ser mencionadas as páginas que os alunos devem ter acesso: Assim como ocorre nas aulas presenciais, os roteiros devem propiciar a contextualização das aprendizagens, de acordo com o cotidiano dos alunos.

Neste sentido, as temáticas propostas nos roteiros, conectadas ao cotidiano dos alunos, possibilita que os objetos de conhecimento estejam contextualizados em cenários que mobilizem o interesse dos alunos, com valorização dos seus saberes prévios e acenem com novas perspectivas sobre a realidade.

Os métodos de estudo também devem ser trabalhados durante esse período em que as aulas ocorrerão, uma vez que ajudarão os estudantes jovens e adultos a organizarem sua rotina de estudos remotos.

Espera-se que tais métodos auxiliem a aprendizagem dos estudantes e facilitem a compreensão dos conteúdos, garantindo que os educandos, por seu próprio progresso, sejam estimulados a reservar um período do dia para o cumprimento das atividades propostas nos roteiros. Assim, sugere-se que os professores disponibilizem orientações aos alunos de como destacar as ideias principais dos textos ou vídeo-aulas, fazer fichamentos e anotações de síntese, organização de mapa conceitual ou esquemas, entre outras dicas, de acordo com a atividade proposta.

PRINCIPAIS EIXOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

Trabalho: deve estar articulado ao “Mundo do Trabalho”, na medida em que não se trata de um preparo técnico para o trabalho, mas de estudar tudo que permeia o mundo do trabalho, como ética, direitos trabalhistas, sistema econômico e político, processo de industrialização, atualidades, entre outros conteúdos;

Globalização: no mundo globalizado, o local se aproxima do global e vice-versa, as tecnologias e redes sociais são fatores que auxiliam muito nesse processo de aproximação entre diferentes culturas e localidades.



Especialmente neste período de disseminação do Novo Coronavírus, a temática pode ser discutida por meio da reflexão da velocidade com que as notícias em âmbito mundial são propagadas, do comércio internacional de equipamentos de proteção individual, como máscaras e aventais, da produção de equipamentos hospitalares em países estrangeiros, entre outros;

Consumo: vivemos em uma sociedade de economia capitalista e pautada no consumo de bens e serviços. Para minimizar os impactos ambientais e sociais é necessário realizar uma abordagem sobre o consumo sustentável, conhecendo produtos que não agridem ao meio ambiente, além da questão voltada à reutilização e reciclagem de materiais, por exemplo;

Emprego: a EJA tem um público com diferentes responsabilidades, entre eles, muitos estudantes estão no mercado de trabalho, outros ainda procuram por uma colocação ou uma formação ou qualificação profissional. Assim, é importante que os professores da EJA possam utilizar essas vivências e interesses, de modo a contextualizar o ensino e incorporar as experiências e expectativas dos alunos;

Renda: um dos fatores que movimentam o sistema econômico é a renda produzida pela sociedade. Assim, é importante entender a lógica de estrutura e funcionamento do sistema capitalista, os direitos trabalhistas, os sistemas trabalhistas e previdenciários, a geração de produtividade, entre outros.

3.6 EDUCAÇÃO DO CAMPO, QUILOMBOLA, INDÍGENAS, ETC:

Assentados, Acampados, Indígenas e Quilombolas, tendo em vista o cenário da diversidade étnica e cultural dos discentes é de suma importância que os docentes, juntamente com a gestão da unidade escolar reflitam e incluam a diversidade presente entre esses estudantes nos roteiros de estudos. Sugerimos ainda que os educadores reflitam e reorganizem o planejamento de forma que diversifiquem suas práticas em consonância com as necessidades específicas de cada realidade escolar.

A Educação Escolar Indígena é uma modalidade de ensino desenvolvida a partir do reconhecimento do direito à educação diferenciada e autônoma para os povos indígenas, sendo específica, distinta, intercultural e bilingue/multilíngue.



14

E abarcando esta diversidade, sugerimos que os roteiros de estudo trabalhem, de forma intercultural, as práticas pedagógicas “tradicionais” locais com os conteúdos escolares “comuns”.

Para as comunidades indígenas que não possuem acesso a recursos digitais ou possuem acesso limitado, deve-se orientar que elas se articulem para a realização das tarefas tradicionais (trabalhos coletivos com a terra, artesanato entre outros) e façam os registros, para que no retorno das aulas presenciais essas atividades possam ser utilizadas para compor a carga horária.

Para a Educação Escolar Quilombola, é essencial garantir nos roteiros de estudo o respeito à especificidade étnico-racial e cultural de cada comunidade. Os docentes podem usar como referencial materiais didáticos e paradidáticos específicos, respeitando os princípios constitucionais. Além disso, recomendamos o uso do Livro Narrativas Quilombolas: dialogar-conhecer-comunicar e outros materiais que conversem com essa modalidade na elaboração das atividades.

4.0 ORIENTAÇÕES PARA AS ESCOLAS:

Manutenção da Monitoria (facilitadores e mediadores): os mediadores deverão seguir agendando encontros virtuais com seus alunos neste momento. Isto pode ser feito por algum aplicativo. A periodicidade deve ser a mesma prevista como foi planejado para as oficinas. Estes encontros têm especial relevância neste momento, pois permitem orientar e apoiar os estudantes considerando sua realidade.

Reuniões dos diretores: também usando o aplicativo, os diretores deverão se reunir com os seus monitores. Esta reunião deve ser ressignificada para que estes monitores, exercitando o protagonismo juvenil, possam compartilhar com a equipe gestora sugestões de como manter os colegas engajados e como potencializar o uso de todas as estratégias apresentadas neste documento.

Orientação de estudos como suporte para a organização da vida escolar do estudante: usando os aplicativos, os professores orientarão para estudo os estudantes usando o chat para apresentar estratégias que possam ser úteis na organização dos estudos, desde como montar a agenda de estudos até como usar técnicas para ler textos e assistir vídeos, por exemplo.



15

5.0 ACOMPANHAMENTO ATIVO DOS ESTUDANTES POR PARTE DA EQUIPE PEDAGÓGICA DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO NO ENSINO REMOTO :

A realização das atividades de forma remota representa um grande desafio para todos que participamos do contexto educacional, o que implica na criação de uma rede de cooperação entre todos os envolvidos. Nesse contexto, a articulação no desenvolvimento desse trabalho e a divisão de responsabilidades muito contribuirão para que o processo aconteça sem sobrecargas.

No contexto de restrições às atividades presenciais para evitar a transmissão do coronavírus (COVID-19), será essencial que as equipes das escolares, em conjunto com as famílias busquem engajar os estudantes para que realizem as atividades escolares não presenciais e avancem em seu aprendizado. Caso alguns estudantes não estejam participando das atividades da escola, será essencial que tomem as seguintes atitudes:

- ✓ Entrar em contato com os responsáveis ou o estudante (se maior de 18 anos) para identificação do porque da não participação do estudante nas atividades escolares.
- ✓ Atuar junto ao corpo pedagógico da escola contribuindo na resolução de problemas sociais e da evasão escolar;
- ✓ Participar do processo de identificação das características básicas da comunidade e da clientela escolar;
- ✓ Participar do processo de interação entre escola, família e comunidade;
- ✓ Buscar soluções conjuntas com os professores de forma a facilitar a participação de todos.
- ✓ Acompanhar de forma efetiva a participação desses estudantes que apresentem maior dificuldade, oferecendo o apoio necessário.
- ✓ Acompanhar e orientar os gestores escolares, coordenadores e professores sobre o uso de mídias digitais e meios de comunicação que auxiliarão nas atividades não presenciais, como: WhatsApp, Plataformas Digitais, Páginas de Redes Sociais (Instagram, Facebook) e YouTube;
- ✓ Orientar o trabalho dos coordenadores pedagógicos colaborando com a elaboração das rotinas mensais e semanais, as quais levarão em consideração a garantia dos direitos de aprendizagem dos alunos;



17

- ✓ Disponibilizar planilha e/ou relatórios para a equipe técnica da SEDUC mensalmente apresentando os índices de participação dos alunos, bem como os planos de aula e atividades realizadas durante o período de pandemia;
- ✓ Enviar ao Conselho Municipal de Educação, relatório contendo a descrição e documentação comprobatória sobre a realização das atividades não presenciais para análise e possível validação de tais atividades como complementares às 800 horas letivas.

7.0 – ATRIBUIÇÕES PARA PROFESSORES:

- ✓ Colaborar com os gestores e coordenadores na manutenção do contato com as famílias, uma vez que estas estão cooperando, dentro de suas possibilidades, para a continuidade do processo de aprendizagem;
- ✓ Elaborar os planos de aulas seguindo as orientações contidas neste documento, no plano estratégico da escola, bem como nas rotinas mensais e semanais, encaminhando-os para a coordenação pedagógica da escola;
- ✓ Encaminhar semanalmente à equipe gestora planilha com os índices de participação dos alunos nas atividades;
- ✓ Elaborar e encaminhar as tarefas com as devidas orientações tanto para os alunos quanto para os pais;
- ✓ Arquivar planilhas de participação dos alunos, rotinas mensais e semanais, planos de aula, atividades realizadas e demais documentos comprobatórios das atividades não presenciais;
- ✓ Apresentar relatório e documentação comprobatória à equipe gestora, no prazo por ela determinado, para encaminhamento ao Conselho Municipal de Educação com a finalidade de avaliação e possível validação das atividades não presenciais como atividades complementares às 800 horas letivas.
- ✓ Organização de grupos de alunos por meio de aplicativos de mensagens instantâneas para ter contato direto com os mesmos;
- ✓ Agendar com o aluno/responsável o dia e o horário (cronogramas) de pegar e devolver as atividades dos alunos levando em consideração os cuidados de higiene e evitar aglomerações;



18

- ✓ Momento de correção das atividades dos alunos (avaliativas ou não) e devolução com possíveis discussões online; (caso não haja possibilidade de interações digitais, na volta às aulas, retomar com correções);
- ✓ Preparar guias de orientações para os alunos e anexar às atividades com explicações (comandos) das atividades de cada dia (Qual a atividade? O que fazer? Como fazer?);
- ✓ Sugestões para que os alunos realizem momentos de leituras com seus filhos, como também, que assistam vídeos educativos em busca de aproximar escola, família nesse momento emergencial;
- ✓ Zelar pelo registro da frequência do aluno através de sua participação durante essas atividades remotas e produzir relatórios para comprovar a realização das atividades propostas;
- ✓ Continuar produzindo os Planos didáticos de acordo com a matriz curricular do município e com os eixos temáticos que priorizam esse momento emergencial sobre a COVID-19.

Os atendimentos individuais também devem ser realizados por meios digitais (e-mail, Skype, Whatsapp, Microsoft Teams, Google Hangout, Google Meet, Google Classroom, etc.). Sob o acompanhamento da equipe gestora, podem ser agendados momentos de interação coletiva, como as oficinas/atividades em grupo, desde que ocorram virtualmente.

Todas as atividades executadas pelo professor (roteiros de estudos elaborados, detalhamento de orientações individualizadas, planejamento de orientações coletivas, etc.) devem ser minuciosamente registradas no relatório circunstanciado (respeitando a jornada e carga horária do docente), a ser encaminhado à secretaria de Educação.

8.0 FERREMENTAS QUE PODERÃO SER UTILIZADAS:

Plataforma Eureka Digital – é uma plataforma de estudos on-line. Um ambiente virtual de pesquisa para respaldar a aprendizagem, funcionando como um recurso a mais para que possamos construir de maneira coletiva e intermitente, um espaço de criação, transformação e troca.

Disponibiliza biblioteca com todas as obras para consulta, diversos materiais educacionais como videoaulas, animações, podcasts, jogos, atividades, simulados e muito



19

mais, como o coletivo de arte “Bacuri” com propostas de experiências artísticas e o espaço de leitura “Miolo mole”, com foco em literatura.

Portal do Professor- Ambiente virtual para a/o professora/or acessar sugestões de planos de aula, baixar mídias de apoio. (<http://portaldoprofessor.mec.gov.br>).

Domínio Público - Ambiente virtual que visa disponibilizar informações e conhecimentos de forma livre e gratuita, busca incentivar o aprendizado, a inovação e a cooperação entre os geradores de conteúdo e seus usuários. (<http://www.dominiopublico.gov.br/>).

As/os estudantes entregarão a cada professora/or as atividades propostas, de acordo com o cronograma estabelecido. A entrega das atividades deverá ser feita por meio digital durante o período de suspensão das atividades presenciais. No entanto, caso as/os estudantes não possam realizar a entrega por meio digital, esta deverá ser feita de forma física, na retomada das aulas presenciais.

9.0 AVALIAÇÃO:

A avaliação no ensino remoto deve ser encarada mais como um **diagnóstico** do que como uma classificação. Podendo ser aplicada da seguinte forma:

Avaliação síncrona consiste em qualquer forma de teste onde o professor e estudantes estão interagindo em tempo-real durante a avaliação, a auto avaliação. Os métodos de avaliação síncronas exercem um papel importante na legitimação do processo de educação.

Avaliação Assíncrona pode ser realizada em diferentes formatos, desde exames tradicionais a medidas alternativas tais como, podcast, whatsapp, tuiiter, produção textual, portfólios ou diários de estudantes. Independentemente do formato, a ferramenta deve de forma legítima apresentar o resultado desejado.

Grupo de discussão é um método efetivo para o professor avaliar o progresso do estudante através das atividades.

Professores e alunos se tornam aprendizes, podendo interagir através de ferramentas em um padrão muito para muitos.



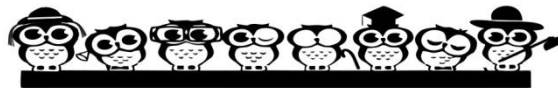
20

Todos podem enviar mensagens para uma turma toda e para pessoas em particular ao mesmo tempo. O benefício desse método de avaliação é que, ao contrário de um exame tradicional, o aprendiz tem tempo para absorver a questão e enviar uma resposta.

A resposta resultante é mais representativa sob o ponto de vista da aprendizagem e do entendimento adquirido pelo estudante. Quando postagens são avaliadas durante toda a atividade, o padrão de aprendizagem torna-se evidente.

Outra forma comum de avaliação assíncrona em ambientes de aprendizagem é a realização de tarefas descritivas.

De fato, é a interação com o conteúdo que resulta no entendimento do aprendiz. Há muitos benefícios para usar tarefas descritivas como uma fonte de avaliação do aprendiz. Assim, é mais do que simplesmente somar pontuações e calcular notas.



21

9.1 INSTRUMENTODE AVALIAÇÃO

Nº	Instrumentos	Avaliação sincrônica	Avaliação Assincrônica	Sim	ÀS Veze	Não
01	Auto-avaliação	No momento que estiverem interagindo				
02	Podcast/vídeos		Produção de conteúdos em mídias digitais			
03	WhatsApp	Escrita, coerência e coesão do texto em questão.				
04	Redes sociais: Facebook, Instagram e Google		Produção de conteúdos em mídias para redes sociais			
05	Produção de trabalhos e atividades físicas:		Plantio de árvore, ou planta, produção de cartazes			
06	Habilidade e raciocínio lógico matemático na resolução de problemas	No momento que estiverem interagindo	Desafios postados nos grupos			
07	Produção textual		Produção de conteúdos apresentados			
08	Verificação da aprendizagem		Atividade enviada, respondida e devolvida e postada,			
09	Atividades envolvendo valores humanos: solidariedade,		Apresentação de trabalhos através de cartazes e produção textual			



22

10.0 REORGANIZAÇÃO DIDÁTICA DO CALENDÁRIO ESCOLAR 2020 EM TEMPO DE PANDEMIA

Para o estudo dessa temática, o trabalho será conduzido a partir de sub-eixos distribuídos semanalmente pela equipe pedagógica, os quais nortearão os professores na organização de suas aulas e atividades remotas.

SEMANA	EIXOS/SUB-EIXOS	TEMA
1ª e 2ªSemana	Natureza e sociedade/Saúde	Família O papel da mulher na família O papel da mulher na sociedade Mulher e mercado de trabalho Higiene pessoal
3ª e 4ªSemana	Natureza e sociedade/Saúde	Higiene pessoal Doenças virais/ epidemia Imunidade/ vacinas Alimentação saudável e vitaminas
5 e 6ª Semana	Meio Ambiente	Flora Fauna Sustentabilidade
7ª e 8ªSemana	Meio Ambiente Cultura local e Regional	Poliuição Ar/Emissão de gases e feito estufa Água/ Lixo domiciliar e hospitalar Solo/ Lixo domiciliar e hospitalar, queimadas III Arraiate da Educação(Rasta Pé Nordestino)
9ª e 10ªSemana	Economia:	Impactos Econômicos em Época de Pandemia Economia doméstica Orçamento doméstico Consumismo
11ª E 12ª	Cidadania e Autonomia	Direitos Humanos, Autocuidado.



23

10.1 HORÁRIO EDUCAÇÃO INFANTIL

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
O Eu, o outro e onós	Traços, sons, cores e formas.	Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações.	O Eu, o outro e onós	Corpo, gestos e movimentos
Escuta, fala pensamento e imaginação	Corpo, gestos e movimentos	Escuta, fala pensamento e imaginação	Traços, sons, cores e	Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações

10.2 ENSINO FUNDAMENTAL I

Segunda-feira	Terça-Feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Português	Matemática	Português	Matemática	Ens. Religioso
Português	Matemática	Português	Matemática	Educ. Física
Ciências	Geografia	História	Matemática	Artes
Ciências	Geografia	História	Português	Artes

10.3 – ENSINO FUNDAMENTAL II

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Português	História	Matemática	Geografia	Ciências
Português	História	Matemática	Geografia	Ciências
Inglês	Artes	Ed. Física	Espanhol	Religião
Inglês	Artes	Ed. Física	Espanhol	Socioemocional



24

10.4 Educação de Jovens e Adultos – EJA

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Português - 02	Matemática - 01	Português - 01	Matemática - 02	Religião - 01 Educ. Física - 01
Ciências - 01	Geografia - 02	História - 02	Ciências - 01	Artes - 02



25

10.4 CRONOGRAMA PARA ENTREGA E DEVOLUTIVA DAS ATIVIDADES ESCOLARES SEMANALMENTE.

ESCOLA	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
Quintino Leôncio		x			
Costa e Silva		x	x	x	x
Mun. de L. de Dentro		x	x		
Marizete Raposo do Nascimento	x	x	x	x	x
Cícero Gonçalves	x				
João Vicente de Araujo	x	x			
Creche		x	x		
Maria José Gomes		x			
José Inácio da Silva		x			
Polonordeste da Malícia		x			
Firmino Galdino Pereira		x			
Gregório Alberto Dantas		x			
Álvaro Gaudêncio		x			
Isidro Joaquim dos Santos		x			
Esc. Agrícola Joaquim L. de Queiróz	x	x	x	x	x



26

11.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Esse documento PEE apresenta algumas diretrizes para apoiar as equipes das escolas no sentido de favorecer a aprendizagem de nossos estudantes durante esse período emergencial por meio de atividades não presenciais. Como é do nosso conhecimento, as referidas atividades não acontecerão da mesma forma e no mesmo nível daquelas construídas de forma presencial com a interação professor/aluno cotidianamente. Porém novos mecanismos devem ser adquiridos diante desse período de pandemia no intuito de firmar vínculo com os alunos e com as famílias para que o ensino remoto aconteça de forma positiva. Provavelmente dificuldades e lacunas surgirão, mas se faz necessário buscar soluções, colaboradores e meios para que elas aconteçam, tendo em vista a necessidade de continuidade do trabalho educacional que vínhamos realizando.

Entendemos que esse formato de ensino representa um desafio para equipe técnica, professores, coordenadores, gestores e, principalmente, para os alunos e as famílias. No entanto é necessário o engajamento de toda a equipe, uma vez que a educação é um direito fundamental, pois inclui um processo de desenvolvimento individual próprio à condição humana, sendo a família, a sociedade e o Estado os responsáveis pela sua efetivação.

Portanto, é fundamental que as escolas aproveitem o trabalho já realizado e desenvolvam novas estratégias fazendo adequações ao seu contexto diante de tal realidade.

Diante da incerteza que se vive no momento atual, a SEDUC através da equipe técnica e demais envolvidos, estará acompanhando toda a rede municipal de ensino no sentido de juntos poder aprimorar as orientações a todos, compartilhando boas práticas pedagógicas onde os profissionais da educação se inspirem e possam encontrar estratégias cada vez melhores na garantia da aprendizagem de todo educando. Informamos que as orientações aqui contidas são passíveis de alterações caso sejam emitidos novos documentos norteadores por parte do Ministério da Educação (MEC) e Conselhos de Educação (CNE e CME) referente à complementação da carga horária ou com relação ao processo educacional em toda sua complexidade.

PROTAGONISMO
 RECONHECENDO O POTENCIAL
 E PODER TRANSFORMADOR
 EM CADA ALUNO, EDUCADOR, GESTOR E FAMÍLIA

27

A SEDUC comprometida com a educação da rede estará dando total apoio na busca a efetiva de uma educação de qualidade para o município, permanecendo atenta às orientações dos órgãos superiores competentes, às especificidades das escolas municipais, aos profissionais da educação e, em especial, às famílias. A equipe técnica está à disposição dos professores em todo processo para orientar no enfrentamento das dificuldades buscando soluções para os problemas e na superação dos desafios surgidos durante a aplicação da nova modalidade de ensino em tempos de pandemia.



28

REFERÊNCIAS

Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 15 de abr. de 2018

Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde; Diário Oficial da União Publicado em: 12/03/2020| Edição: 49| Seção: 1| Página: 185. Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro.

Resolução CNE/CEB nº 03, de 2018, e do Parecer CNE/CEB 19, de 2009;

Parecer nº 05/2020 do Conselho Nacional de Educação (CNE); Publicado em: 04/05/2020 | Edição: 83 | Seção: 1 | Página: 63 Órgão: Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação/Secretaria Executiva

Lei 13.979, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus pelo surto em 2019;

Resolução nº 001/2020 do Conselho Municipal de Educação do Município de Puxinanã-CME.

BRASIL. Ministério de Educação e do Desporto. **Referencial curricular nacional para educação infantil** (RCNEI). Brasília, DF: MEC, 1998.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Lei número 9394, 20 de dezembro de 1996.

PARAÍBA. Conselho Estadual de Educação. **Resolução nº 120/2020/PB.** João Pessoa: Diário Oficial da Paraíba, n. 17.096, p. 2-3, 15 abr. 2020.

PARAÍBA. **Plano de estratégias:** Anos Finais do Ensino Fundamental, 2020.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica** /Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículo e Educação Integral. (DCNEI), 2013.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC).** Educação é a Base. Brasília, MEC, 2017.

BRASIL. **Medida provisória nº 934,** de 1 de abril de 2020. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 1 abr. 2020. Seção 1, p. 1.

ANEXO

Planejamento Estratégico Emergencial das Escolas

De acordo com orientações da Secretaria, as equipes pedagógicas e direções escolares deverão elaborar com sua equipe um Plano Estratégico Emergencial e submeter para aprovação do Conselho Municipal de Educação. As atividades deverão ser previamente planejadas e elaboradas pela equipe gestora, em consonância com o Projeto Político Pedagógico e os planejamentos didáticos dos professores. Para tanto, foram disponibilizadas estratégias pedagógicas articuladas, considerando as especificidades de cada nível, etapa e modalidade da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Tecnológica, Educação Fundamental anos iniciais e finais, Especial, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena e Educação Escolar Quilombola), assim como os diferentes contextos socioeconômicos de cada comunidade escolar e o acesso às atividades implementadas.

Planos Estratégico Escolar

I. Identificação da instituição de ensino – Ações Pedagógicas;

I. Quantificação de docentes, turmas e discentes;

No de Docentes -

No de Discentes -

No de Turmas -

(Cada escola deverá inserir de acordo com o seguimento que atende)

II. Definição da estratégia para organização curricular das atividades complementares para o regime especial de ensino;

Com base a carga horária definida para os campos de experiências desse período, turma, cada professora/or, sob a orientação da coordenação pedagógica, definirá as atividades a serem realizadas pelas/os alunas/os que correspondam à carga horária de seu respectivo campo de experiência tendo como principal referência a proposta pedagógica curricular e/ou outros materiais disponíveis às/aos alunas/os.

III. Determinação da estratégia local de desenvolvimento das atividades pedagógicas complementares no período de regime especial de ensino em cada uma das etapas, níveis e modalidades de ensino ofertados pela instituição;

As atividades contidas no Planejamento Estratégico Emergencial das escolas deverão, preferencialmente, ser organizadas por semana, por campo de experiência ou componente curricular, para permitir o melhor planejamento e a autogestão da/o estudante, como também para assegurar a qualidade do processo de ensino e aprendizagem.

A proposta pedagógica curricular é a referência para a organização das atividades. Para apoiar as/os alunas/os e professoras/es na realização dos estudos domiciliares, poderão ser utilizados suportes tecnológicos para interação professora/or-aluna/o:

Dentre as muitas plataformas com conteúdos digitais existentes, seguem algumas sugestões que podem servir de apoio às/aos professoras/es na organização das atividades domiciliares, bem como às/aos estudantes:

PLATAFORMA EUREKA DIGITAL – é uma plataforma de estudos on-line.

Um ambiente virtual de aprendizagem, para que possamos construir de maneira coletiva e intermitente, um espaço de criação, transformação e troca.

Com biblioteca com todas as obras para consulta, diversos materiais educacionais como videoaulas, animações, podcasts, jogos, atividades, simulados e muito mais, como o coletivo de arte “Bacuri” com propostas de experiências artísticas e o espaço de leitura “Miolo mole”, com foco em literatura.

PORTAL DO PROFESSOR - Ambiente virtual para ao professor(a) acessa sugestões de planos de aula, baixar mídias de apoio. (<http://portaldoprofessor.mec.gov.br>).

DOMÍNIO PÚBLICO - Ambiente virtual que visa disponibilizar informações e conhecimentos de forma livre e gratuita, busca incentivar o aprendizado, a inovação e a cooperação entre os geradores de conteúdo e seus usuários. (<http://www.dominiopublico.gov.br/>).

O(s) estudante(s) entregarão a cada professor(a) as atividades propostas, de acordo com o cronograma estabelecido. A entrega das atividades deverá ser feita por meio digital durante o período de suspensão das atividades presenciais. No entanto, caso as/os estudantes não possam realizar a entrega por meio digital, esta deverá ser feita de forma física, na retomada das aulas presenciais.

IV. Indicação da estratégia local de monitoramento e avaliação do funcionamento das estratégias de desenvolvimento das atividades pedagógicas complementares no período de regime especial de ensino;

As avaliações dos conteúdos ministrados durante o regime especial de aulas não presenciais poderão ser aplicadas na ocasião do retorno às aulas presenciais ou utilizando recursos dos ambientes virtuais de interação (apresentação em slides, vídeos, formulários de exercícios, etc), quando for possível, devendo estar previstos no Plano de Atividades Domiciliares. As avaliações que forem realizadas por meio de práticas deverão acontecer após o retorno às aulas presenciais.

V. Estruturação da estratégia local para manter uma rotina de comunicação com os estudantes e responsáveis, para que as dúvidas acerca da execução dos roteiros de estudo sejam sanadas;

A Secretária de Educação, disponibilizará uma equipe técnica, na perspectiva de dirimir dúvidas no que se refere a estas Diretrizes, com o objetivo de dispor de informações de apoio para professores e gestores, técnicos, como também para orientá-los quanto ao uso de tecnologias digitais para o trabalho remoto, aulas e eventos não presenciais, de acordo com a sugestão abaixo para os professores:

ORIENTAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

Um novo modelo educacional deve pensar a formação dos estudantes em conexão a vida e não em uma bolha virtual.

As finalidades da educação devem ser repensadas a partir da necessidade de se introduzir a criança, o adolescente e o jovem na vida, no mundo real de forma direta, refletindo sobre seus problemas de maneira crítica.

O novo coronavírus, até então desconhecido, chamou atenção do mundo já na primeira semana de 2020 pelo alto número de casos. Além da abordagem de saúde pública que pode render discussões para a comunidade escolar, o tema pode ser tópico para desenvolver habilidades da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) em Ciências, Língua Portuguesa, Matemática, História e Geografia. “É o tipo de conteúdo que dá para ser abordado em todas as séries/ano. Ele é relevante e pode ser facilmente trabalhado de forma interdisciplinar.

Planejar e preparar materiais para aulas com foco em temas atuais é sempre um desafio. Onde encontrar bons materiais sobre um tema tão recente, que ainda não está nos livros didáticos.

Trabalhando vírus com os alunos

I. Identificação da instituição de ensino – Ações Administrativas;

II. Quantificação de funcionário (profissionais da educação)

Diretor:
Adjuntos:
Secretário escolar ou agente administrativo:
Auxiliares de serviços:
Merendeira:
Vigia:
Motorista:

III. Definição da estratégia para organização e estruturação da escola para o funcionamento nesse momento da pandemia;

A carga horária dos profissionais da educação será de 4 horas em dias alternados e as escolas devem inserir seu Planejamento Estratégico, de forma que atendam as necessidades das escolas para colaborar em nas ações das escolas nesse momento.

IV. Determinação da estratégia local de desenvolvimento das atividades administrativas ofertadas pela instituição;

As atividades que os profissionais da educação irão desenvolver nas unidades escolares deverão ser descritas no Planejamento Estratégico das escolas, preferencialmente,

35



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ - PB.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Escola: _____					
Professores: _____					
Turma: _____ Turno: _____					
MODELO DE SEQUÊNCIA DIDÁTICA – EDUCAÇÃO INFANTIL					
Eixos estruturantes: Brincadeiras e interações					
Direitos de aprendizagem: Conviver, Brincar, Participar, Explorar, Explorar e conhecer-se.					
Período: _____ de 2020					
Temática: _____					
Gênero Textual e/ou obra literária: _____					
Dia da Semana/data	da	Campo de experiência	Habilidade (código)Página	Saberes e conhecimento: (Conteúdo)	Metodologia (atividades)
Segunda-feira	____/____/____	Aula 1: EO Aula 2: EF			
Terça-Feira	____/____/____	Aula 1: TS Aula 2: CG			
Quarta-Feira	____/____/____	Aula 1: ET Aula 2: EF			
Quinta-Feira	____/____/____	Aula 1: EO Aula 2: TS			
Sexta-Feira	____/____/____	Aula 1: CG Aula 2: ET			

36



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Escola: _____
Professor(a): _____ Ano/série: _____ Data: ____/____/____

MODELO DE SEQUÊNCIA DIDÁTICA- ENSINO FUNDAMENTAL I

Dia da semana/Data	Componente Curricular	Habilidades	Objeto do conhecimento (Conteúdo)	Metodologia (Atividades)
Segunda-Feira ____/____/____	1- Português 2- Ciências			
Terça-feira ____/____/____	1-Matemática 2-Geografia			
Quarta-Feira ____/____/____	1-Português 2--História			
Quinta-Feira ____/____/____	1-Matemática 2-Português			
Sexta-Feira ____/____/____	1Ens. .Religioso 2-Educ. Física 3- Artes			

37



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Relatório das ações no Ensino Remoto da Educação Infantil e Ensino Fundamental I

Escola :	
Professor(a):	
Localidade	
Ano/série:	Quantidade de alunos:
Atividades teóricas (produções, atividades escrita em geral- Feedback):	
Atividades práticas (metodologias ativas):	
Resultados alcançados (interações, participação, nível de aprendizagem e de satisfação)	

38



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FICHA DE AUTO-AVALIAÇÃO- ENSINO REMOTO-FUNDAMENTAL

ESCOLA:

PROFESSOR(A) _____

ALUNO(A) _____ ANO/SÉRIE: _____

Nº	Aluno(a):	Sempre	Às vezes	Nunca
01	Estou satisfeito com as aulas (vídeos, literaturas, Atividades e aulas práticas)			
02	Assisto aos vídeos e leio as indicações da professora			
03	Estou realizando as atividades no horário das aulas			
04	Faço as atividades teóricas e práticas sozinho (a)			
05	As atividades estão de acordo com meu nível de entendimento			
06	A professora solicita tarefas suficientes, faço com tranquilidade			
07	Estou realizando outras leituras além das remotas			
08	Realizo todas as atividades que a professora orienta			
09	Acho que a professora solicita muitas atividades			
10	Gosto das lives (vídeos aula) da professora			

41



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Escola:			
Professor:			
Turma:		Turno:	
Componente Curricular:			
MODELO DE SEQUÊNCIA DIDÁTICA - ENSINO FUNDAMENTAL II			
EIXOS TEMÁTICOS:			
NATUREZA E SOCIEDADE		CIDADANIA E AUTONOMIA	
SAÚDE		ECONOMIA	
DIA	Objeto de Aprendizagem	Habilidade (BNCC)	Estratégias/Recursos
Segunda-Feira _/_/_			
Terça-Feira _/_/_			
Quarta-Feira _/_/_			
Quinta-Feira _/_/_			
Sexta-Feira _/_/_			
AValiação: Aqui você coloca a forma como pretende avaliar o aluno a partir das habilidades que propôs no seu plano de aula semanal.			

42



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Equipe:

Prefeito: Felipe Gurgel Coutinho

Secretária de Educação: Eleuza Maria de Oliveira

Secretária de Educação Adjunta: Sônia Maria da Costa

Maria Aparecida Lima Santos – Coordenadora Pedagógica

Maria do Socorro Pereira - Coordenadora dos Programas

Equipe Técnica Pedagógica:

Adelizangela Costa Alves

Berenice da Silva Justino

Danielle Gomes de Sousa

Elizabeth Tavares de Souza

Sandra Maria da Costa Bertolino


Eleuza Maria de Oliveira – Secretária de Educação.

Puxinanã – PB, 20 Maio de 2020